

PORTARIA N.º 073, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Anexo I, Tabela A da Lei Municipal n.º 864/2006, de 15 de dezembro de 2006, e alterações previstas no artigo 4.º, Anexo I, Tabela A da Lei Municipal n.º 1075/2009, e

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder promoção funcional as Servidoras abaixo relacionadas, as quais apresentaram comprovação de nova habilitação de escolaridade, superior à exigida para o Cargo de Educador Infantil, prevista no Edital do Concurso Público por elas prestado, reenquadrando as mesmas para o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, **PEE 01, Nível 2, Classe 1**, sendo:

- ✓ *Adriane Valdirene Goelzer;*
- ✓ *Elis Regina Frozza;*
- ✓ *Aneti Roos Selzler;*
- ✓ *Ivane Beatriz de Souza;*
- ✓ *Ellen Fernanda B. de Souza;*
- ✓ *Adriana Muhlbeier;*
- ✓ *Tatiana Lemke de Quadra;*
- ✓ *Janice Pauli.*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2014.

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município